



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 062/2007

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com exercício na Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso - UNED, com base no Art. 6º, item "II", alínea "c" do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes em seu capítulo "III", alínea "a" e em consulta ao disposto na Lei nº. 8.445/92, alínea "b", parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no art. 12º, parágrafo único, alínea "a", da Portaria nº. 475 de 26/08/87, e o Art. 16, item "II", parágrafo 2º, do Decreto nº. 94.664/97, mudando da Tabela de **Graduados**, para **Graduados com Mestrado**.

✓ **Claudete Izabel Funguetto**

Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "E", Nível "01, Processo nº. 231131.00009/2007-13

✓ **Djair Alves de Melo**

Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "E", Nível "01, Processo nº. 231131.00004/2007-82

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 08 de fevereiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral